



## Despacho nº 41/2012

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 10353/2011, de 5 de agosto, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto de 2011, determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva ao tema O Rio Douro, com as seguintes características:

Design: Atelier Whitestudio

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Picotado: Cruz de Cristo 13 x 13

Impressor: Joh. Enschedé

1º dia de circulação: 2012-07-30

Taxas, motivos e quantidades:

€0,32 – O Douro em Miranda do Douro.....	235 000
€0,57 – O Douro no Peso da Régua.....	135 000
€0,68 – O Douro no Pinhão .....	185 000
€0,80 – O Douro em Folgosa.....	135 000

Bloco de €3,00 ..... 55 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2012.

Assinada em 18 de Julho de 2012

O Secretário de Estado das Obras Públicas,  
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)